



EDITAL N.º 1/2021

JOSÉ OTÍLIO PIRES BAIA,

Presidente da Assembleia Municipal de Tavira

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, TORNA PÚBLICO, que no próximo dia **05 de fevereiro de 2021**, se realiza a sessão ordinária da Assembleia Municipal, pelas **21:00** horas, por videoconferência, com a seguinte ordem de trabalhos:

Informações

- Apreciação da informação da Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade municipal;
- Relação de procedimentos realizados ao abrigo da autorização prévia para a assunção de Compromissos Plurianuais - Proposta n.º 254/2019/CM;
- Despacho n.º 4/2021 - Reforço das medidas excecionais e temporárias de prevenção e controlo de infeção pelo novo Coronavírus COVID-19;
- Despacho n.º 5/2021 - Delegação e Subdelegação de Competências da Presidente da Câmara Municipal nos Vereadores;
- Despacho n.º 14/2021 - Medidas excecionais e temporárias de prevenção e controlo de infeção pelo novo Coronavírus COVID-19 – Estado de Emergência;

Propostas

1. PROPOSTA N.º 4/2021/CM - Júri para o procedimento concursal para provimento de cargo de Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização;
2. PROPOSTA N.º 10/2021/CM - Transferência de competências para o Município de Tavira no domínio das áreas portuárias e marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária;

3. PROPOSTA N.º 17/2021/CM - Mapa de fluxos de caixa e 1.ª alteração modificativa ao Orçamento de 2021;
4. PROPOSTA N.º 18/2021/CM - Contrato-Programa para a Gestão e Manutenção dos Espaços Verdes Públicos do Concelho de Tavira 2021/2024.

Intervenção do público

Nos termos do Regimento, a sessão compreende um período de intervenção do público para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimento que, por força das medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia da doença COVID-19 não poderá ser efetuada com assistência presencial, ao abrigo do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março. Assim, as questões a colocar poderão ser previamente remetidas para o email: assembleia.municipal@cm-tavira.pt, dirigidas ao Presidente da Assembleia Municipal até às **15:00 horas do dia 04 de fevereiro de 2021** para serem respondidas na respetiva sessão, que será transmitida através da página de *facebook* do Município de Tavira.

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume.

Paços do Concelho, 26 de janeiro de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal,



José Otílio Pires Baia